

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JHANSSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Doutor João Luiz Bettega, nº 56, Cajuru, CEP: 82990-130.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207897896, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Admite-se na sociedade a sócia **ADELAIDE ANTUNES**, brasileira, divorciada, natural de Registro – SP, nascida em 05/03/1969, empresária, portadora da cédula de identidade (RG) sob o nº 13.567.377-3, expedida por SESP-PR, e inscrita no CPF nº 099.749.778-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, na Rua Professora Regina Nardino Pereira, nº 16 A, Bairro Cajuru, CEP: 82.990-492.

Cláusula Segunda – O sócio **JHANSSEN RENAN MEDEIROS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, cedendo o transferindo por venda a totalidade das quotas, formadas por 100.000 (cem mil quotas), no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a sócia ora admitida.

Parágrafo Único – Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Terceira – O capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País, permanece inalterado, sendo distribuído da seguinte forma a sócia remanescente.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Adelaide Antunes	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=lt988b5WUWwXxELQ4179jw&chave2=Ug8cwwspH_-CKGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09974977851-ADELAIDE ANTUNES106032119920-JHANSSEN RENAN MEDEIROS

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



Cláusula Quarta- Mediante as alterações supracitadas, a “Cláusula Sexta” passa a ser:

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida pela sócia **ADELAIDE ANTUNES** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Quinta – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADELAIDE ANTUNES, brasileira, divorciada, natural de Registro – SP, nascida em 05/03/1969, empresária, portadora da cédula de identidade (RG) sob o nº 13.567.377-3, expedida por SESP-PR, e inscrita no CPF nº 099.749.778-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, na Rua Professora Regina Nardino Pereira, nº 16 A, Bairro Cajuru, CEP: 82.990-492.

Única sócia da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207897896, resolve consolidar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

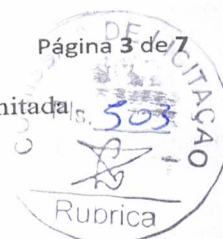
DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A sociedade adota como nome empresarial “**EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**”, e usa a expressão “**EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO**” como nome fantasia.

DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303





Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios (as).

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** são exercidas as atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

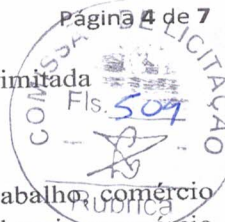
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024



atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comércio atacadista de calçados; comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Codificação das Atividades Econômicas

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

5ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Adelaide Antunes	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida pela sócia **ADELAIDE ANTUNES** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(as), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona – A sócia pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócia administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima – A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios(as) na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (a).

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira – A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

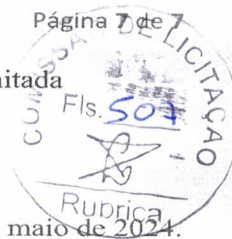
DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Itajaí - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial.



5ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



Itajaí-SC, 08 de maio de 2024.

JHANSSEN RENAN MEDEIROS

Sócio retirante

ADELAIDE ANTUNES

Sócio (a) /Administrador (a)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

10/05/2024

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



244281335



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
PROTOCOLO	244281335 - 08/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207897896
CNPJ 44.116.889/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024
SOB N: 20244281335

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244281335

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06032119920 - JHANSEN RENAN MEDEIROS - Assinado em 10/05/2024 às 09:17:05

Cpf: 09974977851 - ADELAIDE ANTUNES - Assinado em 10/05/2024 às 09:17:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



http://assinador.pscs.com.br/assinadornet/autenticacao?chave1=CS0naguY0717CmC4eE8d0g&chave2=Ug6cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06032119920-JHANSEN RENAN MEDEIROS

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JHANSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Professor Joao Soares Barcelos, nº 630, Hauer, CEP: 81630-060.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207897896, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A empresa resolve baixar a **Filial 01**, localizada na Rua Francisco de Paula Seara, nº 41, sala 3, box 180, Navegantes – SC, CEP: 88370-570, sob o CNPJ 44.116.889/0002-23 e NIRE 42902110351.

Cláusula Segunda – Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato Social que passa a ser:

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Terceira – Atualiza-se a qualificação do sócio único, que passa a ser:

JHANSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Doutor João Luiz Bettega, nº 56, Cajuru, CEP: 82990-130.

Cláusula Quarta – Modifica-se o objeto social da sociedade que passa a ser: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis,



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023



4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** são exercidas as atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Codificação das Atividades Econômicas

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023

Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367713945145264

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Cláusula Quinta – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JHANSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023

Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367713945145264

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Doutor João Luiz Bettega, nº 56, Cajuru, CEP: 82990-130.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207897896, resolve consolidar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A sociedade adota como nome empresarial “**EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**”, e usa a expressão “**EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO**” como nome fantasia.

DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303.

Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio



4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** são exercidas as atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Codificação das Atividades Econômicas

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023

Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 367713945145264

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023

4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Jhanssen Renan Medeiros	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00





DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JHANSEN RENAN MEDEIROS** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona – O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima – A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço



4ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Itajaí - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial.

Itajaí-SC, 14 de Setembro de 2023.

JHANSEN RENAN MEDEIROS
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



237866528

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
PROTOCOLO	237866528 - 14/09/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)



MATRIZ

NIRE 42207897896
CNPJ 44.116.889/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/09/2023
SOB N: 20237866528

EVENTOS

025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20237866528
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20237866528

FILIAIS NA UF

NIRE 42902110351
CNPJ 44.116.889/0002-23
ENDERECO: R FRANCISCO DE PAULA SEARA, NAVEGANTES - SC
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06032119920 - JHANSEN RENAN MEDEIROS - Assinado em 19/09/2023 às 08:30:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 19/09/2023 Data dos Efeitos 19/09/2023
Arquivamento 20237866528 Protocolo 237866528 de 14/09/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 367713945145264
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/09/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

19/09/2023

5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JHANSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Doutor João Luiz Bettega, nº 56, Cajuru, CEP: 82990-130.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207897896, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Admite-se na sociedade a sócia **ADELAIDE ANTUNES**, brasileira, divorciada, natural de Registro – SP, nascida em 05/03/1969, empresária, portadora da cédula de identidade (RG) sob o nº 13.567.377-3, expedida por SESP-PR, e inscrita no CPF nº 099.749.778-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, na Rua Professora Regina Nardino Pereira, nº 16 A, Bairro Cajuru, CEP: 82.990-492.

Cláusula Segunda – O sócio **JHANSEN RENAN MEDEIROS**, já qualificado acima, não desejando mais permanecer na sociedade retira-se da mesma, cedendo o transferindo por venda a totalidade das quotas, formadas por 100.000 (cem mil quotas), no valor unitário de R\$ 1,00(um real) cada totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a sócia ora admitida.

Parágrafo Único – Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Terceira – O capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País, permanece inalterado, sendo distribuído da seguinte forma a sócia remanescente.

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Adelaide Antunes	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024
 Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896
 Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 311885586435362
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



5ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



Cláusula Quarta- Mediante as alterações supracitadas, a “Cláusula Sexta” passa a ser:

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida pela sócia **ADELAIDE ANTUNES** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único -- Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

Cláusula Quinta – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

ADELAIDE ANTUNES, brasileira, divorciada, natural de Registro – SP, nascida em 05/03/1969, empresária, portadora da cédula de identidade (RG) sob o nº 13.567.377-3, expedida por SESP-PR, e inscrita no CPF nº 099.749.778-51, residente e domiciliado na cidade de Curitiba – PR, na Rua Professora Regina Nardino Pereira, nº 16 A, Bairro Cajuru, CEP: 82.990-492.

Única sócia da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE 42207897896, resolve consolidar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A sociedade adota como nome empresarial “**EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**”, e usa a expressão “**EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO**” como nome fantasia.

DA SEDE E DAS FILIAIS

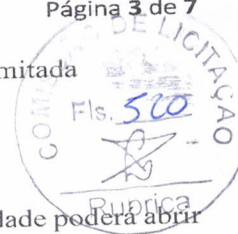
Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024
 Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896
 Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 311885586435362
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

5ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



Parágrafo Único – Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios (as).

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Parágrafo Único – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** são exercidas as atividades de comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

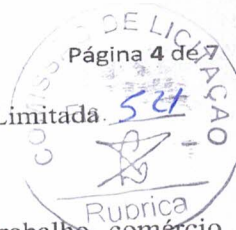
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024



atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças, comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças, comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

Codificação das Atividades Econômicas

- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

5ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pela sócia da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Adelaide Antunes	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida pela sócia **ADELAIDE ANTUNES** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(as), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

5ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona – A sócia pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima – A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios(as) na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (a).

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira – A responsabilidade de cada sócio(a) é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Itajaí - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

5ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



Itajaí-SC, 08 de maio de 2024.

JHANSEN RENAN MEDEIROS
Sócio retirante

ADELAIDE ANTUNES
Sócio (a) / Administrador (a)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024

Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 311885586435362

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



244281335

TERMO DE AUTENTICACAO



NOME DA EMPRESA	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
PROTOCOLO	244281335 - 08/05/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42207897896
CNPJ 44.116.889/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2024
SOB N: 20244281335

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20244281335

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06032119920 - JHANSSEN RENAN MEDEIROS - Assinado em 10/05/2024 às 09:17:05
Cpf: 09974977851 - ADELAIDE ANTUNES - Assinado em 10/05/2024 às 09:17:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/05/2024 Data dos Efeitos 10/05/2024
Arquivamento 20244281335 Protocolo 244281335 de 08/05/2024 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 311885586435362
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

10/05/2024

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



Pelo presente instrumento particular de alteração contratual:

JHANSSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Professor Joao Soares Barcelos, nº 630, Hauer, CEP: 81630-060.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Piraquara, no Estado do Paraná, na Rodovia Joao Leopoldo Jacomel, nº 4459, Bloco 109, Sala 06, Jardim Primavera, CEP: 83302-000, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41210355666, resolve alterar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Altera-se o endereço da sociedade que passa ser na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, Itajaí - SC, CEP: 88307-303.

Cláusula Segunda – Altera-se o objeto social em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** que passa a ser: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
 Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
 Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 379416632743269
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023



3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, locação de mão de obra temporária.

Codificação das Atividades Econômicas

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
- 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
- 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
- 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

Cláusula Terceira – Mediante as alterações acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379416632743269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JHANSEN RENAN MEDEIROS, brasileiro, solteiro, natural de Curitiba – PR, empresário, nascido em 08/04/1988, portador da cédula de identidade (RG) sob o nº 9035893-6, expedida por SESP/PR, e inscrito no CPF nº 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba-PR, na Rua Professor Joao Soares Barcelos, nº 630, Hauer, CEP: 81630-060.

Único sócio da sociedade empresária limitada, **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303, inscrita no CNPJ sob nº 44.116.889/0001-42, resolve consolidar o seu Contrato Social mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira – A sociedade adota como nome empresarial “**EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**”, e usa a expressão “**EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO**” como nome fantasia.

DA SEDE E FILIAL

Cláusula Segunda – A sociedade tem sua sede na de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, na Avenida Vereador Abrahão João Francisco, nº 2957, Box 13, Ressacada, CEP: 88307-303.

Parágrafo Primeiro – A sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(is):

Filial 01 – Rua Francisco de Paula Seara, nº 41, sala 3, box 180, Navegantes – SC, CEP: 88370-570, sob o CNPJ 44.116.889/0002-23 e NIRE 42902110351.

DO OBJETO SOCIAL

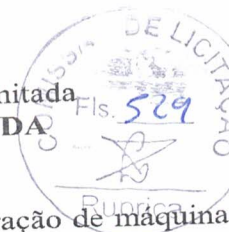
Cláusula Terceira – A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
 Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
 Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 379416632743269
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, locação de mão de obra temporária.

Parágrafo Primeiro – Em estabelecimento eleito como **Sede (Matriz)** são exercidas as atividades de comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, locação de mão de obra temporária.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
 Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
 Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 379416632743269
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



Parágrafo Segundo – Em estabelecimento eleito como **Filial 01** são exercidas as seguintes atividades: comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar, atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos, comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados, comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados, comércio por atacado de caminhões novos e usados, comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados, comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores, comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas, comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas, comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de calçados, comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

Codificação das Atividades Econômicas

- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente;
- 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária;
- 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;
- 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;
- 45.11-1-03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados;
- 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados;
- 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados;
- 45.11-1-06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados;
- 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379416632743269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
 CNPJ: 44.116.889/0001-42



- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas;
 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas;
 46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas;
 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados;
 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;
 7820-5/00 - Locação de mão de obra temporária.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 04/11/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL

Cláusula Quinta – O capital é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo Único – O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo sócio da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor em R\$	%
Jhanssen Renan Medeiros	100.000	100.000,00	100,00
Total	100.000	100.000,00	100,00



3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JHANSSEN RENAN MEDEIROS** que representa legalmente a sociedade e pode praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo Único – Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima – Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO PRÓ LABORE

Cláusula Nona – O sócio pode, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima – A sociedade pode levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.



3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Cláusula Décima Primeira – Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA CESSÃO DE QUOTAS

Cláusula Décima Segunda – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

Cláusula Décima Terceira – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DO FORO

Cláusula Décima Quarta – Fica eleito o Foro da Itajaí - SC, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assina o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial.

Itajaí-SC, 13 de Julho de 2023.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379416632743269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

3ª Alteração Contratual da Sociedade Empresária Limitada
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42



JHANSSEN RENAN MEDEIROS
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023

Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896

Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucese.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379416632743269

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06032119920	

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



238724875

Fls. 536

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
PROTOCOLO	238724875 - 25/07/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42207897896
CNPJ 44.116.889/0001-42
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2023
SOB N: 42207897896

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 06032119920 - JHANSEN RENAN MEDEIROS - Assinado em 25/07/2023 às 08:42:34



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 27/07/2023 Data dos Efeitos 25/07/2023
Arquivamento 42207897896 Protocolo 238724875 de 25/07/2023 NIRE 42207897896
Nome da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 379416632743269
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/07/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

27/07/2023

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

CNPJ: 44.116.889/0001-42

NIRE: 41210355666



JHANSEN RENAN MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 08/04/1988, nº do CPF 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS, nº 630, HAUER, CEP: 81630-060;

Único sócio da empresa **EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA**, com sede a AVENIDA SETE DE SETEMBRO, nº 2775, REBOUCAS, Curitiba PR, CEP: 80230010, inscrito no CNPJ sob nº 39.422.751/0001-31 e registrada na JUCEPAR sob NIRE 41210355666, regida este ato constitutivo pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, deliberam, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

Fica alterado o endereço da sociedade para RODOVIA JOAO LEOPOLDO JACOMEL, 4459 BLOCO 109 SALA 06, JARDIM PRIMAVERA Cidade: PIRAQUARA/ PR Cep: 83302-000

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

Asociadadeteráporobjetoexerciciodasseguintesatividadeseconômica: COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUARIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO POR ATACADO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE CAMINHOS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE REBOQUES E SEMI REBOQUES NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE ONIBUS E MICROONIBUS NOVOS E USADOS COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Eexerceráasseguintesatividades:

- 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- 4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
- 3314-7/11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4511-1/03 - Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
- 4511-1/04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
- 4511-1/05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados
- 4511-1/06 - Comércio por atacado de ônibus e microônibus novos e usados
- 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4623-1/06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
- 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CLAUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Curitiba - PR, 01 de novembro de 2022



JHANSEN RENAN MEDEIROS
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06032119920	JHANSSSEN RENAN MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022 10:15 SOB N° 20227484592.
PROTOCOLO: 227484592 DE 03/11/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214450232. CNPJ DA SEDE: 44116889000142.
NIRE: 41210355666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/11/2022.
EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Página 1 de 3

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
UNIPESSOAL**

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JHANSEN RENAN MEDEIROS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido em 08/04/1988, nº do CPF 060.321.199-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA PROFESSOR JOAO SOARES BARCELOS, nº 630, HAUER, CEP: 81630-060;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA**, e usará a expressão **EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: **AVENIDA SETE DE SETEMBRO, nº 2775, REBOUCAS, Curitiba - PR, CEP: 80230010.**

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: **COMERCIO DE BOLSAS**

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de **COMERCIO DE BOLSAS**.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JHANSEN RENAN MEDEIROS	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JHANSEN RENAN MEDEIROS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

COMISSÃO
Fls. 541
Rubrica

Página 2 de 3

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 03 de novembro de 2021

JHANSEN RENAN MEDEIROS
Sócio/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06032119920	JHANSEN RENAN MEDEIROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 10:34 SOB N° 41210355666.
PROTOCOLO: 217268471 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108098425. CNPJ DA SEDE: 44116889000142.
NIRE: 41210355666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
EVOK IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LUXO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



EVOK IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ sob o nº 44.116.889/0001-42 || TELEFONE: (41) 99857-6714 || evokimportacao@gmail.com
AV VEREADOR ABRAHAO JOAO FRANCISCO, Nº 2957 - BOX 13
RESSACADA
CEP: 88.307-303
ITAJAÍ - SC



Ao Órgão 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO. Pregão Eletrônico Nº 90013/2025, Apresentamos
nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
3	PNEU 750-16 LISO MARCA: WESTLAKE MODELO/VERSÃO: (LISO) G/14 122/118K CR852	UNIDADE	12,00	745,8600	8.950,3200
11	PNEU 235/70R16 MARCA: ROADKING MODELO/VERSÃO: 106H ARGOS H/T -	UNIDADE	32,00	687,7100	22.006,7200
16	PNEU 245/70 R16 MARCA: SUNSET MODELO/VERSÃO: 111H VENTTURA G1 EXTRA LOAD H/T -	UNIDADE	32,00	679,4200	21.741,4400
35	PNEU 175/70 R13 MARCA: TORNEL MODELO/VERSÃO: 82T CLASSIC -	UNIDADE	16,00	359,8700	5.757,9200
Valor total da proposta:					58.456,4000

O valor total dessa proposta é de R\$58.456,4000 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos).

Dados Comerciais:

BANCO DO BRASIL
Agência - 2823-1
Conta Corrente cc - 60989-7

Observações:

VALIDADE PROPOSTA: 60 DIAS. Decorrido esse prazo sem a devida convocação para contratação, a empresa ficará legalmente desobrigada de qualquer compromisso de fornecimento, conforme disposto no Art. 89, 3º da Lei nº 14.133/2021 e no próprio edital.

Declaramos que:

Estão incluídas nesta proposta comercial todas as despesas com impostos, taxas, encargos sociais, fiscais, frete, desembaraço aduaneiro, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. Que a empresa proponente está em conformidade com todas as normas e condições deste Edital. Declaramos também que os produtos atendem às normas ABNT NBR 5531, NBR 6087 e NBR 6088, estão de acordo com o Regulamento Técnico - RTQ 041 do INMETRO e possuem indicador de desgaste da banda de rodagem no flanco do pneu (TWI).

Que todos os pneus terão 05 (CINCO) anos de garantia contra defeitos de fabricação.

Itajaí - SC, 15 de Julho de 2025

Representante Legal

EVOK
IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO
LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42
Data: 2025.07.15 13:56:47-03:00

Assinado de
forma digital por
EVOK
IMPORTAÇÃO E
DISTRIBUIÇÃO
LTDA:4411688900
0142
Dados: 2025.07.15
13:56:47-03:00

Adelaide Antunes

RG:13.567.377-3

CPF:099.749.778-51



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 08:56:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA**
CNPJ: **44.116.889/0001-42**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

COMARCA DE CURITIBA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.56.124.875/0001-50

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 28/08/2024 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 02 de setembro de 2024 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2024.09.02
15:06:59 BRT

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 39DB9765 ***

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA



Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, nascido(a) em 14/12/1988, nº do CPF 065.043.909-08, residente e domiciliado na cidade de Curitiba - PR, na RUA Nilo José Casarin, nº 194, fazendinha, CEP: 81250-700;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**, e usará a expressão SATURNO DISTRIBUIDORA como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA PRUDENTÓPOLIS, nº 298, PINHEIRINHO, Curitiba - PR, CEP: 81880030.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- CNAE Nº 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- CNAE Nº 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- CNAE Nº 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- CNAE Nº 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- CNAE Nº 4541-2/02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

CNAE Nº 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
CNAE Nº 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
CNAE Nº 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
CNAE Nº 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes
CNAE Nº 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
CNAE Nº 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
CNAE Nº 4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
CNAE Nº 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CNAE Nº 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 26/07/2024 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO	100000	100.000,00	100,00
TOTAL:	100000	100.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)
A administração da sociedade será exercida pelo sócio **THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA



do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Curitiba - PR, 26 de julho de 2024

THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06504390908	THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2024 11:07 SOB N° 41212718995.
PROTOCOLO: 245482369 DE 29/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12410676414. CNPJ DA SEDE: 56124875000150.
NIRE: 41212718995. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/07/2024.
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.124.875/0001-50
Razão Social: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SATURNO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores -

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.124.875/0001-50
Razão Social: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SATURNO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.124.875/0001-50
Razão Social: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SATURNO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.124.875/0001-50
Razão Social: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SATURNO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 06/08/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui pendências em um ou mais níveis de cadastramento. Para mais informações, utilize as funcionalidades de consulta disponíveis.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 30/12/2025

Automática

FGTS

Validade: 01/08/2025

Automática

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 30/08/2025

Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital

Validade: 12/06/2025 (*)

Receita Municipal

Validade: 06/04/2025 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2025 (*)

Emitido em: 15/07/2025 08:54

CPF: 606.XXX.XXX-10 Nome: LUCAS SILVA ALENCAR

Ass: _____



PLANILHA DE CUSTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90013-2025

A SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA., com sede na cidade de Curitiba - PR, à Rua Prudentópolis, 298 – Pinheirinho – CEP 81.880-030, inscrição no CNPJ/MF sob nº 56.124.875/0001-50, Fone/Fax: (41) 3225-2765, e-mail: distribuidora.saturno@hotmail.com, foi vencedor do pregão acima especificado dos seguintes itens abaixo relacionados, nas seguintes condições:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Custo	Outras Despesas	Imposto Simples Nacional	Frete	Lucro	Porcentagem Total	Valor Final (venda)
35	PNEU 175/70R13	16	Unidade	TORNEL CLASSIC	R\$ 234,21	R\$ 15,69	R\$ 23,42	R\$ 14,05	R\$ 42,16	R\$ 95,32	R\$ 329,87

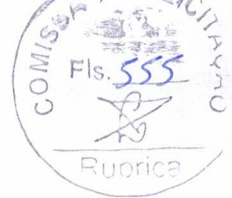
* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

* Declaro que todos nossos lances estão corretos, não havendo lances que possam ser inexigíveis.

THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO
PROPRIETARIO
RG: 8.567.604-0
CPF: 065.043.909-08

Curitiba, 15 de Julho de 2025.





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 56.124.875/0001-50
Razão Social: SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
Nome Fantasia: SATURNO DISTRIBUIDORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 15/07/2025 09:03:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **56.124.875/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
31/07/2024 - 13:07:12

CNPJ:	56.124.875/0001-50	Inscrição Estadual:	91086627-32
Nome Empresarial:	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA		

ENDEREÇO

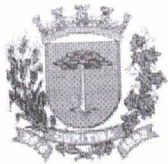
Logradouro:	RUA PRUDENTOPOLIS		
Número:	298	Complemento:	
Bairro:	PINHEIRINHO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.880-030	Telefone:	(41)3225-2765
E-mail:	NOVAERACURITIBA@HOTMAIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4541202 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 4651601 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651602 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS 4663000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS 4669901 - COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PECAS 4672900 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4673700 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4732600 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
Início das Atividades:	07/2024
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2024
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2024
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL
SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
00 00 1.180.924-2

CNPJ
56.124.875/0001-50

ENDEREÇO
R. PRUDENTÓPOLIS

NÚMERO
298

UNIDADE

ANDAR

COMPLEMENTO

BAIRRO
PINHEIRINHO

CEP
81880-030

INÍCIO DA ATIVIDADE
29/07/2024

SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVA

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

- G.45.3.0-7/03.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**
G.45.3.0-7/05.00 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
G.46.6.9-9/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS
G.46.5.1-6/01.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
G.46.7.2-9/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.46.6.3-0/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
G.46.6.1-3/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS
G.46.7.3-7/00.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
G.46.5.1-6/02.00 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
G.45.4.1-2/02.00 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
G.47.5.4-7/03.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
G.47.8.1-4/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
G.47.8.9-0/07.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
G.47.4.4-0/01.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
G.47.3.2-6/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
G.47.4.1-5/00.00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
29/07/2024 - 11:55:56

Versão P.4.1.0.7.0826 (23/04/2024) Lib 2.0.1.6.0822

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ.56.124.875/0001-50

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 10/06/2025 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 12 de junho de 2025 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 66273851 ***

1º

OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2025.06.12
15:34:08 BRT

**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua: Rua Prudentópolis, 298, Bairro: Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.880-030

Telefone: (41) 3225-2765/(41) 99636-5823

CNPJ: 56.124.875/0001-50 IE: 91086627-32 IM: 00001.180.924-2

Email: distribuidora.saturno@hotmail.com



Ao Órgão 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO. Pregão Eletrônico Nº 900132025. Apresentamos
nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
4	PNEU 750-16 BORRACHUDO MARCA DE REFERÊNCIA(GOODYEAR) MARCA: WESTLAKE CL830 MODELO/VERSÃO: WESTLAKE CL830	UNIDADE	20,00	692,00	13.840,00
8	CAMÂRA DE AR 750-16 MARCA: QBOM MODELO/VERSÃO: QBOM	UNIDADE	20,00	88,29	1.765,80
9	PROTETOR PARA CAMÂRA DE AR REF: 1000-20 MARCA: SBN MODELO/VERSÃO: SBN	UNIDADE	30,00	75,76	2.272,80
10	PROTETOR PARA CAMÂRA DE AR REF: 750-16 MARCA: SBN MODELO/VERSÃO: SBN	UNIDADE	20,00	49,54	990,80
15	PNEU 175/70 R14 MARCA DE REFERÊNCIA(GOODYEAR) MARCA: HAIDA HD517 MODELO/VERSÃO: HAIDA HD517	UNIDADE	48,00	339,67	16.304,16
19	CAMÂRA DE AR 110/90-17 MARCA: IRA MODELO/VERSÃO: IRA	UNIDADE	8,00	32,89	263,12
20	CAMÂRA DE AR 90/90-19 MARCA: IRA MODELO/VERSÃO: IRA	UNIDADE	8,00	51,33	410,64
21	PNEU 175/70 R13 MARCA DE REFERÊNCIA(FIRESTONE) MARCA: TORNEL CLASSIC MODELO/VERSÃO: TORNEL CLASSIC	UNIDADE	20,00	292,00	5.840,00
22	PNEU 195/65 R15 MARCA DE REFERÊNCIA(FIRESTONE) MARCA: FIREMAX FM601 MODELO/VERSÃO: FIREMAX FM601	UNIDADE	20,00	386,44	7.728,80
25	PNEU 14.9-24 - DIANTEIRO MARCA DE REFERÊNCIA(FIRESTONE) MARCA: FORERUNNER R1 MODELO/VERSÃO: FORERUNNER R1	UNIDADE	10,00	2.147,00	21.470,00
27	PNEU 6.50-16 MARCA DE REFERÊNCIA(PIRELLI) MARCA: KRM F2 MODELO/VERSÃO: KRM F2	UNIDADE	10,00	722,00	7.220,00
30	CAMÂRA DE AR 6.50-16 MARCA: QBOM MODELO/VERSÃO: QBOM	UNIDADE	10,00	73,67	736,70
32	PROTETOR PARA CAMÂRA DE AR REF: 6.50-16 MARCA: SBN MODELO/VERSÃO: SBN	UNIDADE	10,00	43,38	433,80
35	PNEU 175/70 R13 MARCA DE REFERÊNCIA(FIRESTONE) MARCA: TORNEL CLASSIC MODELO/VERSÃO: TORNEL CLASSIC	UNIDADE	16,00	329,87	5.277,92
40	PNEU TITAN 90/90 - 18 MARCA DE REFERÊNCIA(PIRELLI) MARCA: MAGGION PANDA MODELO/VERSÃO: MAGGION PANDA	UNIDADE	8,00	195,00	1.560,00
41	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEUCAMÂRA DE AR 1000-20 VEÍCULO AUTOMOTIVO - PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO MATERIAL BANDA RODAGEM: BORRACHA ALTA RESISTÊNCIA,	UNIDADE	20,00	154,29	3.085,80

**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**

Rua: Rua Prudentópolis, 298, Bairro: Pinheirinho - Curitiba - PR CEP: 81.880-030

Telefone: (41) 3225-2765/(41) 99636-5823

CNPJ: 56.124.875/0001-50 IE: 91086627-32 IM: 00001.180.924-2

Email: distribuidora.saturno@hotmail.com



Ao Órgão 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO. Pregão Eletrônico N° 900132025. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
	TIPO ESTRUTURA: CARÇAÇA RADIAL, APLICAÇÃO: CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ 710, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM CÂMARA, 7 LONAS, DIMENSÕES: 275/80 R22,5, MODELO: MC45 MARCA: QBOM MODELO/VERSÃO: QBOM				
45	CAMÂRA DE AR 90/90-18 MARCA: IRA MODELO/VERSÃO: IRA	UNIDADE	8,00	38,63	309,04
46	PROTETOR PARA CAMÂRA DE AR REF: 1000-20 MARCA: SBN MODELO/VERSÃO: SBN	UNIDADE	20,00	75,86	1.517,20
				Valor total da proposta:	91.026,58

valor total dessa proposta é de R\$91.026,58 (noventa e um mil e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos).

Dados Comerciais:**Dados Bancários:**

BANCO DO BRASIL

Agência 3390-1

Conta Corrente 52.774-2

PIX: 56.124.875/0001-50

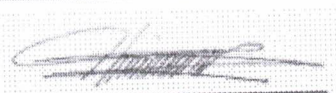
Validade da proposta: Conforme edital;**Prazo de entrega:** Conforme edital;**Prazo para pagamento:** Conforme Edital;**Prazo de garantia:** Conforme Edital**Observações:**

* Declaro de estarem incluídos nos preços propostos todos os custos e despesas, tais como impostos, taxas, fretes, tributos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os produtos a serem adquiridos.

* Pneus e Baterias Com Selo do Inmetro podendo ser facilmente consultado no site www.inmetro.com.br

* Garantia de 05 (cinco) anos Contra defeitos de Fabricação para Pneus e Garantia de 03 (três) anos demais produtos.

Curitiba, 15 de Julho de 2025

Representante Legal
THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO
PROPRIETARIO
RG: 8.567.604-0
CPF: 065.043.909-08

Thiago Tracz de Paula Louro

RG:8.567.604-0

CPF:065.043.909-08



DADOS DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG ICP-Brasil nº 182, de 18 de fevereiro de 2021.
Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 15/07/2025 08:58:43 é(são):

Nome: **THIAGO TRACZ DE PAULA LOURO**

CFF: 065.043.909-08

Data: 15/07/2025 08:58:43

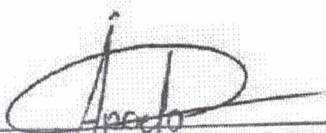


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Por solicitação da parte interessada, o 7º BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO, situada à Rua Marechal Floriano, nº 1840, Bairro Bonfim, Santa Cruz do Sul – RS, CEP 96.830-012, inscrita sob o CNPJ nº 09.582.773/0001-06, atesta nos termos da Lei nº 8.666/93, para fins de comprovação de Capacidade Técnica, que a empresa Saturno Distribuidora Ltda., com sede na Rua Prudentópolis, 298, Bairro: Pinheirinho, Curitiba – PR, CEP 81.880-030, inscrita no CNPJ nº 56.124.875/0001-50, forneceu a esta Instituição os itens abaixo relacionados, nada constando em nossos registros que possa desaboná-la, cumprindo corretamente os compromissos assumidos, sem dar motivos a queixas quanto à qualidade dos itens fornecidos.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade
01	PNEU 10.00-20 LAMEIRO	Unidade	20

Santa Cruz do Sul, 25 de outubro de 2024


ÂNGELO FLORES PIZZOLATO - 1º Ten OCT QMB
Cmt Pel Mnt



1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
27.636.892/0001-78 - AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 11:40	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/07/2025 18:05	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	10/07/2025 15:42	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Fornecedor	Data declaração	Outras declarações (2)
18.335.071/0001-00 - PNEU ZERO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/07/2025 10:35	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Não
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	29/06/2025 12:18	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim
56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP	14/07/2025 14:39	Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

(2) Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 27/06/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 08:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 08:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carça Radial, Aplicação: Caminhão, Características Adicionais: Com Câmara E 16 Lonas, Dimensões: 1000 X 20

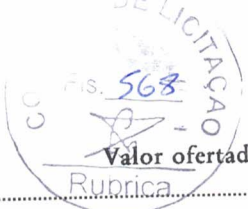
Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 1.498,3400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 29.966,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***_0 - LUCAS SILVA ALENCAR para AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78, melhor lance: R\$ 1.498,3400 (unitário) / R\$ 29.966,8000 (total)

Propostas do Item 1

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.636.892/0001-78 - AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.498,3400 (unitário) R\$ 29.966,8000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WESTLAKE Modelo/versão: 1000X20 LISO Valor proposta: R\$ 1.498,3400 (unitário) R\$ 29.966,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20	
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.490,0000 (unitário) R\$ 29.800,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: GOODYEAR Valor proposta: R\$ 1.498,3400 (unitário) R\$ 29.966,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.527,8572 (unitário) R\$ 30.557,1440 (total)	-
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Carça: Lona Náilon Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Carça: Lona Náilon Valor proposta: R\$ 1.527,8572 (unitário) R\$ 30.557,1440 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20	



Fornecedor

56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 1.645,0000 (unitário) R\$ 32.900,0000 (total)	Situação
Marca/Fabricante: CHENGSHAN CSP20 Modelo/versão: CHENGSHAN CSP20 Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:07:47	56.124.875/0001-50	R\$ 1.645,0000
15/07/2025 às 08:09:58	27.612.440/0001-56	R\$ 1.490,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	Algumas propostas do item 1 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:11:59	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 27.612.440/0001-56	15/07/2025 às 08:48:41	Sr. Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido. .
Sistema para o participante 27.612.440/0001-56	15/07/2025 às 10:49:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:49:00 de 15/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56.
Sistema	15/07/2025 às 10:56:23	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:06:23.
Sistema para o participante 27.612.440/0001-56	15/07/2025 às 11:05:16	Sr. Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar todos os documentos pertinentes a fase de habilitação.
Sistema para o participante 27.612.440/0001-56	15/07/2025 às 13:06:00	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:06:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56.
Sistema	15/07/2025 às 13:21:41	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 13:31:41.
Sistema para o participante 27.636.892/0001-78	15/07/2025 às 13:38:08	Sr. Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários. Informamos ainda que o Sr. se encontra melhor classificado nos itens (10,15,21,23 e 48).
Sistema para o participante 27.636.892/0001-78	15/07/2025 às 13:39:30	Sr. Fornecedor desconsidere a desclassificação, pois houve um equívoco da nossa parte. Ficamos no aguardo do envio do anexo solicitado

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 27.636.892/0001-78	15/07/2025 às 14:51:03	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:51:03 de 15/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78.
Sistema	15/07/2025 às 15:03:17	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 15:13:17.
Sistema	15/07/2025 às 15:24:42	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 15:34:42.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 08:11:59	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2025 às 08:11:59	Item encerrado para lances.
15/07/2025 às 08:48:41	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:49:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido. .
15/07/2025 às 10:56:23	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.490,0000.
15/07/2025 às 11:05:16	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:06:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, favor enviar todos os documentos pertinentes a fase de habilitação.
15/07/2025 às 13:21:41	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado em decorrência do não envio da documentação solicitada.
15/07/2025 às 13:37:22	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 teve a proposta desclassificada, melhor lance: R\$ 1.498,3400. Motivo: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada. Informamos ainda que o Sr. se encontra melhor classificado nos itens (1,2,5,6,13,14,17,18,23,26,31,33,34,37,38,39,42,43,44,47 e 49).
15/07/2025 às 13:38:08	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:39:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada seguida da composição de custos unitários. Informamos ainda que o Sr. se encontra melhor classificado nos itens (10,15,21,23 e 48).
15/07/2025 às 14:51:03	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 15:03:17	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.498,3400. Motivo: A proposta foi desclassificada por equívoco..
15/07/2025 às 15:24:42	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 foi habilitado.
15/07/2025 às 16:16:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 27/06/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 08:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 08:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 2 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Caminhão, Características Adicionais: Com Câmara E 16 Lonas, Dimensões: 1000 X 20

Quantidade:	36	Valor estimado:	R\$ 1.609,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 57.924,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***0 - LUCAS SILVA ALENCAR para AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78, melhor lance: R\$ 1.609,0000 (unitário) / R\$ 57.924,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.636.892/0001-78 - AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 1.609,0000 (unitário) R\$ 57.924,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAGNUN Modelo/versão: 1000X20 BORRACHUDO Valor proposta: R\$ 1.609,0000 (unitário) R\$ 57.924,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 1.600,0000 (unitário) R\$ 57.600,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: GOODYEAR Valor proposta: R\$ 1.609,0000 (unitário) R\$ 57.924,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 1.660,9707 (unitário) R\$ 59.794,9452 (total)	
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Náilon Valor proposta: R\$ 1.660,9707 (unitário) R\$ 59.794,9452 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 36



Fornecedor

Situação

56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
Programa de integridade: Sim
UF endereço: PR

R\$ 1.700,0000 (unitário)
R\$ 61.200,0000 (total)

Marca/Fabricante: WESTLAKE CL946

Modelo/versão: WESTLAKE CL946

Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário)
R\$ 216.000,0000 (total)

Valor negociado: Não Realizado

Quantidade ofertada: 36

Lances do Item 2

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:07:47	56.124.875/0001-50	R\$ 1.700,0000
15/07/2025 às 08:10:08	27.612.440/0001-56	R\$ 1.600,0000

Mensagens do chat do Item 2

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	Algumas propostas do item 2 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:12:09	O item 2 está encerrado.
Sistema	15/07/2025 às 10:56:31	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:06:31.
Sistema	15/07/2025 às 13:21:51	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 13:31:51.
Sistema para o participante 27.636.892/0001-78	15/07/2025 às 13:43:50	Sr. Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada. Informamos ainda que o Sr. se encontra melhor classificado nos itens (1,2,5,6,13,14,17,18,23,26,31,33,34,37,38,39,42,43,44,47 e 49).
Sistema para o participante 27.636.892/0001-78	15/07/2025 às 13:44:19	Favor, considerar essa solicitação.
Pelo participante 27.636.892/0001-78	15/07/2025 às 14:52:06	O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:52:06 de 15/07/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78.
Sistema	15/07/2025 às 15:03:27	O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 15:13:27.
Sistema	15/07/2025 às 15:24:51	O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 15:34:51.

Eventos do Item 2

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 08:12:09	Item com etapa aberta encerrada.



Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:12:09	Item encerrado para lances.
15/07/2025 às 10:56:31	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.600,0000.
15/07/2025 às 13:21:51	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado em decorrência do não envio da documentação solicitada.
15/07/2025 às 13:43:50	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:44:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada. Informamos ainda que o Sr. se encontra melhor classificado nos itens (1,2,5,6,13,14,17,18,23,26,31,33,34,37,38,39,42,43,44,47 e 49).
15/07/2025 às 14:52:06	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 15:03:27	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.609,0000.
15/07/2025 às 15:24:51	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 foi habilitado.
15/07/2025 às 16:16:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 27/06/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 08:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 08:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 3 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 608, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 750 X 16

Quantidade:	12	Valor estimado:	R\$ 746,5600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 8.958,7200 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42, melhor lance: R\$ 745,8600 (unitário) / R\$ 8.950,3200 (total)			

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.636.892/0001-78 - AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 746,5600 (unitário) R\$ 8.958,7200 (total)	
Marca/Fabricante: MAGNUN Modelo/versão: 750X16 LISO Valor proposta: R\$ 746,5600 (unitário) R\$ 8.958,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 745,0000 (unitário) R\$ 8.940,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: GOODYEAR Valor proposta: R\$ 746,5600 (unitário) R\$ 8.958,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 745,8600 (unitário) R\$ 8.950,3200 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: WESTLAKE Modelo/versão: (LISO) G/14 122/118K CR852 Valor proposta: R\$ 746,5600 (unitário) R\$ 8.958,7200 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 12



Fornecedor

Valor ofertado

Situação

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
Programa de integridade: Sim
UF endereço: DF

R\$ 764,1041 (unitário)
R\$ 9.169,2492 (total)

Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Merced

Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Merced

Valor proposta: R\$ 764,1041 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12
R\$ 9.169,2492 (total)

56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA
Benefício Me/Epp: Sim
Programa de integridade: Sim
UF endereço: PR

R\$ 798,0000 (unitário)
R\$ 9.576,0000 (total)

Marca/Fabricante: BBW LP23

Modelo/versão: BBW LP23

Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 12
R\$ 72.000,0000 (total)

Lances do Item 3

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:07:47	56.124.875/0001-50	R\$ 798,0000
15/07/2025 às 08:08:31	44.116.889/0001-42	R\$ 745,8600
15/07/2025 às 08:10:20	27.612.440/0001-56	R\$ 745,0000

Mensagens do chat do Item 3

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:12:21	O item 3 está encerrado.
Sistema	15/07/2025 às 10:56:44	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:06:44.
Sistema	15/07/2025 às 13:22:00	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 13:32:00.
Sistema para o participante 44.116.889/0001-42	15/07/2025 às 13:46:27	Sr. Fornecedor EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada..
Sistema para o participante 44.116.889/0001-42	15/07/2025 às 15:47:00	O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:47:00 de 15/07/2025. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42.
Sistema	15/07/2025 às 15:50:24	O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 16:00:24.
Sistema	15/07/2025 às 16:01:29	O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 16:11:29.

Eventos do Item 3



Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 08:12:21	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2025 às 08:12:21	Item encerrado para lances.
15/07/2025 às 10:56:44	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 745,0000.
15/07/2025 às 13:22:00	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado em decorrência do não envio da documentação solicitada.
15/07/2025 às 13:46:27	Fornecedor EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:47:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada..
15/07/2025 às 15:50:24	Fornecedor EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 745,8600.
15/07/2025 às 16:01:29	Fornecedor EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 44.116.889/0001-42 foi habilitado.
15/07/2025 às 16:16:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 27/06/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 08:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 08:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 4 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 608, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 750 X 16

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 842,6700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 16.853,4000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		
Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50, melhor lance: R\$ 692,0000 (unitário) / R\$ 13.840,0000 (total)			

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.636.892/0001-78 - AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 842,6700 (unitário) R\$ 16.853,4000 (total)	-
Marca/Fabricante: MAGNUN Modelo/versão: 750X16 BORRACHUDO Valor proposta: R\$ 842,6700 (unitário) R\$ 16.853,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 695,0000 (unitário) R\$ 13.900,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: GOODYEAR Valor proposta: R\$ 842,6700 (unitário) R\$ 16.853,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 785,3900 (unitário) R\$ 15.707,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: WESTLAKE Modelo/versão: (BORRACHUDO) G/14 122/118K CL830 Valor proposta: R\$ 842,6700 (unitário) R\$ 16.853,4000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor			
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF		R\$ 862,9783 (unitário) R\$ 17.259,5660 (total)	
Marca/Fabricante:	Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Merced		
Modelo/versão:	Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Merced		
Valor proposta:	R\$ 862,9783 (unitário) R\$ 17.259,5660 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR		R\$ 692,0000 (unitário) R\$ 13.840,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante:	WESTLAKE CL830		
Modelo/versão:	WESTLAKE CL830		
Valor proposta:	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 4

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:07:49	56.124.875/0001-50	R\$ 839,6700
15/07/2025 às 08:08:31	44.116.889/0001-42	R\$ 838,9400
15/07/2025 às 08:08:32	56.124.875/0001-50	R\$ 835,9400
15/07/2025 às 08:08:49	44.116.889/0001-42	R\$ 835,3200
15/07/2025 às 08:08:50	56.124.875/0001-50	R\$ 832,3200
15/07/2025 às 08:09:07	44.116.889/0001-42	R\$ 831,7400
15/07/2025 às 08:09:08	56.124.875/0001-50	R\$ 828,7400
15/07/2025 às 08:09:25	44.116.889/0001-42	R\$ 828,0800
15/07/2025 às 08:09:26	56.124.875/0001-50	R\$ 825,0800
15/07/2025 às 08:09:43	44.116.889/0001-42	R\$ 824,3600
15/07/2025 às 08:09:44	56.124.875/0001-50	R\$ 821,3600
15/07/2025 às 08:10:01	44.116.889/0001-42	R\$ 820,6200
15/07/2025 às 08:10:02	56.124.875/0001-50	R\$ 817,6200
15/07/2025 às 08:10:19	44.116.889/0001-42	R\$ 816,9500
15/07/2025 às 08:10:21	56.124.875/0001-50	R\$ 813,9500
15/07/2025 às 08:10:32	27.612.440/0001-56	R\$ 810,0000
15/07/2025 às 08:10:33	56.124.875/0001-50	R\$ 807,0000
15/07/2025 às 08:10:39	27.612.440/0001-56	R\$ 805,0000
15/07/2025 às 08:10:42	56.124.875/0001-50	R\$ 802,0000



Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:10:48	27.612.440/0001-56	R\$ 800,0000
15/07/2025 às 08:10:51	56.124.875/0001-50	R\$ 797,0000
15/07/2025 às 08:11:07	44.116.889/0001-42	R\$ 796,3300
15/07/2025 às 08:11:09	56.124.875/0001-50	R\$ 793,3300
15/07/2025 às 08:11:25	44.116.889/0001-42	R\$ 792,6600
15/07/2025 às 08:11:27	56.124.875/0001-50	R\$ 789,6600
15/07/2025 às 08:11:43	44.116.889/0001-42	R\$ 789,1400
15/07/2025 às 08:11:48	56.124.875/0001-50	R\$ 786,1400
15/07/2025 às 08:12:04	44.116.889/0001-42	R\$ 785,3900
15/07/2025 às 08:12:09	56.124.875/0001-50	R\$ 782,3900
15/07/2025 às 08:12:19	27.612.440/0001-56	R\$ 780,0000
15/07/2025 às 08:12:24	56.124.875/0001-50	R\$ 777,0000
15/07/2025 às 08:13:39	27.612.440/0001-56	R\$ 776,0000
15/07/2025 às 08:13:45	56.124.875/0001-50	R\$ 773,0000
15/07/2025 às 08:14:13	27.612.440/0001-56	R\$ 770,0000
15/07/2025 às 08:14:18	56.124.875/0001-50	R\$ 767,0000
15/07/2025 às 08:14:23	27.612.440/0001-56	R\$ 760,0000
15/07/2025 às 08:14:27	56.124.875/0001-50	R\$ 757,0000
15/07/2025 às 08:15:35	27.612.440/0001-56	R\$ 750,0000
15/07/2025 às 08:15:40	56.124.875/0001-50	R\$ 747,0000
15/07/2025 às 08:16:14	27.612.440/0001-56	R\$ 740,0000
15/07/2025 às 08:16:19	56.124.875/0001-50	R\$ 737,0000
15/07/2025 às 08:17:14	27.612.440/0001-56	R\$ 730,0000
15/07/2025 às 08:17:19	56.124.875/0001-50	R\$ 727,0000
15/07/2025 às 08:18:07	27.612.440/0001-56	R\$ 720,0000
15/07/2025 às 08:18:13	56.124.875/0001-50	R\$ 717,0000
15/07/2025 às 08:18:50	27.612.440/0001-56	R\$ 700,0000
15/07/2025 às 08:18:55	56.124.875/0001-50	R\$ 697,0000
15/07/2025 às 08:19:52	27.612.440/0001-56	R\$ 695,0000
15/07/2025 às 08:19:58	56.124.875/0001-50	R\$ 692,0000

Mensagens do chat do Item 4

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:21:59	O item 4 está encerrado.
Sistema para o participante 56.124.875/0001-50	15/07/2025 às 08:49:46	Sr. Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido..
Pelo participante 56.124.875/0001-50	15/07/2025 às 09:00:03	O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 09:00:03 de 15/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50.
Sistema	15/07/2025 às 09:06:30	O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 09:16:30.
Sistema	15/07/2025 às 11:12:42	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:22:42.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 08:21:59	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2025 às 08:21:59	Item encerrado para lances.
15/07/2025 às 08:49:46	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 10:50:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr fornecedor, solicitamos o envio da proposta realinhada a todos os itens que o sr eventualmente tenha vencido..
15/07/2025 às 09:00:03	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 09:06:30	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 692,0000.
15/07/2025 às 11:12:42	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 foi habilitado.
15/07/2025 às 16:16:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO
PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 27/06/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

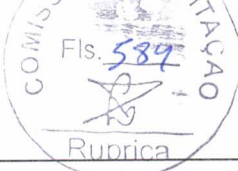
Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 08:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 08:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas



Item 5 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Veículo Marca Gm Modelo Blazer, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 235/75 Aro 16

Quantidade:	24	Valor estimado:	R\$ 712,4600 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 17.099,0400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78, melhor lance: R\$ 712,4600 (unitário) / R\$ 17.099,0400 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.636.892/0001-78 - AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 712,4600 (unitário) R\$ 17.099,0400 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAGNUN Modelo/versão: 235/75 R17,5 LISO Valor proposta: R\$ 712,4600 (unitário) R\$ 17.099,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 710,0000 (unitário) R\$ 17.040,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FIRESTONE Modelo/versão: FIRESTONE Valor proposta: R\$ 712,4600 (unitário) R\$ 17.099,0400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 731,8389 (unitário) R\$ 17.564,1336 (total)	-
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Pol Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Pol Valor proposta: R\$ 731,8389 (unitário) R\$ 17.564,1336 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24



Fornecedor	Valor ofertado	Situação
56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 913,0000 (unitário) R\$ 21.912,0000 (total)	-
Marca/Fabricante: XBRI ECOPLUS Modelo/versão: XBRI ECOPLUS Valor proposta: R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 144.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 24

Lances do Item 5

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:07:48	56.124.875/0001-50	R\$ 913,0000
15/07/2025 às 08:13:53	27.612.440/0001-56	R\$ 710,0000

Mensagens do chat do Item 5

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:11	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:00:11	Algumas propostas do item 5 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:10:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 5. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 712,4600 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:15:12 do dia 15/07/2025.
Sistema	15/07/2025 às 08:15:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 5 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 710,0000.
Sistema	15/07/2025 às 08:15:13	O item 5 está encerrado.
Sistema	15/07/2025 às 10:57:07	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:07:07.
Sistema	15/07/2025 às 13:22:12	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 13:32:12.
Sistema	15/07/2025 às 15:03:50	O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 15:13:50.
Sistema	15/07/2025 às 15:25:07	O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 15:35:07.

Eventos do Item 5

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:11	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 08:10:12	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2025 às 08:10:12	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 712,4600.
15/07/2025 às 08:15:13	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
15/07/2025 às 08:15:13	Item encerrado para lances.



Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 10:57:07	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 710,0000.
15/07/2025 às 13:22:12	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado em decorrência do não envio da documentação solicitada.
15/07/2025 às 15:03:50	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 712,4600.
15/07/2025 às 15:25:07	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 foi habilitado.
15/07/2025 às 16:16:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 27/06/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 08:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 08:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 6 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Poliéster, Material Talão: Arame Aço, Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Material Flancos: Mistura Borracha Alta Flexibilidade, Tipo Estrutura: Carcaça Radial, Aplicação: Veículo Marca Gm Modelo Blazer, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 235/75 Aro 16

Quantidade:	48	Valor estimado:	R\$ 740,0000 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 35.520,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78, melhor lance: R\$ 740,0000 (unitário) / R\$ 35.520,0000 (total)

Propostas do Item 6

Beneficio Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.636.892/0001-78 - AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 740,0000 (unitário) R\$ 35.520,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: MAGNUN Modelo/versão: 235/75 R17,5 BORRACHUDO Valor proposta: R\$ 740,0000 (unitário) R\$ 35.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 720,0000 (unitário) R\$ 34.560,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: FIRESTONE Modelo/versão: FIRESTONE Valor proposta: R\$ 740,0000 (unitário) R\$ 35.520,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Beneficio Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 757,5380 (unitário) R\$ 36.361,8240 (total)	-
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Pol Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Carcaça: Lona Pol Valor proposta: R\$ 757,5380 (unitário) R\$ 36.361,8240 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 48

Fornecedor	56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	
Marca/Fabricante:	JINYU JD575	
Modelo/versão:	JINYU JD575	
Valor proposta:	R\$ 6.000,0000 (unitário) R\$ 288.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 48

Lances do Item 6

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:07:47	56.124.875/0001-50	R\$ 1.042,0000
15/07/2025 às 08:13:59	27.612.440/0001-56	R\$ 720,0000

Mensagens do chat do Item 6

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:11	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:00:11	Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:10:12	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 6. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 740,0000 poderão enviar um lance único e fechado até às 08:15:12 do dia 15/07/2025.
Sistema	15/07/2025 às 08:15:13	O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 6 foi encerrado. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 720,0000.
Sistema	15/07/2025 às 08:15:13	O item 6 está encerrado.
Sistema	15/07/2025 às 10:57:33	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:07:33.
Sistema	15/07/2025 às 13:22:21	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 13:32:21.
Sistema	15/07/2025 às 15:04:25	O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 15:14:25.
Sistema	15/07/2025 às 15:25:17	O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 15:35:17.

Eventos do Item 6

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:11	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 08:10:12	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2025 às 08:10:12	Convocados os fornecedores me/epp declarantes para a disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 que apresentaram lance no valor de R\$ 740,0000.
15/07/2025 às 08:15:13	Item com etapa de disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 encerrada.
15/07/2025 às 08:15:13	Item encerrado para lances.



Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 10:57:33	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 720,0000.
15/07/2025 às 13:22:21	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado em decorrência do não envio da documentação solicitada.
15/07/2025 às 15:04:25	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 740,0000.
15/07/2025 às 15:25:17	Fornecedor AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 27.636.892/0001-78 foi habilitado.
15/07/2025 às 16:16:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA



TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO
PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 27/06/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 08:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 08:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 7 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Borracha Alta Resistência, Tipo Estrutura: Carcaça Radial Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 710, Características Adicionais: Sem Câmara, 7 Lonas, Dimensões: 275/80 R22,5, Modelo: Mc45

Quantidade:	30	Valor estimado:	R\$ 175,6900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 5.270,7000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50, melhor lance: R\$ 112,0000 (unitário) / R\$ 3.360,0000 (total)

Propostas do Item 7

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.636.892/0001-78 - AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 175,6900 (unitário) R\$ 5.270,7000 (total)	
Marca/Fabricante: VULCAN Modelo/versão: CAMARA DE AR 1000X20 Valor proposta: R\$ 175,6900 (unitário) R\$ 5.270,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 110,0000 (unitário) R\$ 3.300,0000 (total)	Fornecedor inabilitado
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: GOODYEAR Valor proposta: R\$ 175,6900 (unitário) R\$ 5.270,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 157,6500 (unitário) R\$ 4.729,5000 (total)	
Marca/Fabricante: Qbom Modelo/versão: Tc 131 - Valor proposta: R\$ 175,6900 (unitário) R\$ 5.270,7000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Fornecedor

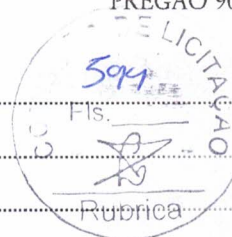
Valor ofertado

15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 179,6078 (unitário) R\$ 5.388,2340 (total)	593 RUBRICA
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Bo Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Material Banda Rodagem: Bo Valor proposta: R\$ 179,6078 (unitário) R\$ 5.388,2340 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30
56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 112,0000 (unitário) R\$ 3.360,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: QBOM Modelo/versão: QBOM Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 30

Lances do Item 7

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:07:50	56.124.875/0001-50	R\$ 172,6900
15/07/2025 às 08:08:31	44.116.889/0001-42	R\$ 172,1200
15/07/2025 às 08:08:32	56.124.875/0001-50	R\$ 169,1200
15/07/2025 às 08:08:49	44.116.889/0001-42	R\$ 168,5000
15/07/2025 às 08:08:50	56.124.875/0001-50	R\$ 165,5000
15/07/2025 às 08:09:07	44.116.889/0001-42	R\$ 164,8900
15/07/2025 às 08:09:08	56.124.875/0001-50	R\$ 161,8900
15/07/2025 às 08:09:25	44.116.889/0001-42	R\$ 161,3500
15/07/2025 às 08:09:26	56.124.875/0001-50	R\$ 158,3500
15/07/2025 às 08:09:43	44.116.889/0001-42	R\$ 157,6500
15/07/2025 às 08:09:44	56.124.875/0001-50	R\$ 154,6500
15/07/2025 às 08:11:01	27.612.440/0001-56	R\$ 154,0000
15/07/2025 às 08:11:03	56.124.875/0001-50	R\$ 151,0000
15/07/2025 às 08:12:26	27.612.440/0001-56	R\$ 150,0000
15/07/2025 às 08:12:33	56.124.875/0001-50	R\$ 147,0000
15/07/2025 às 08:13:27	27.612.440/0001-56	R\$ 146,0000
15/07/2025 às 08:13:33	56.124.875/0001-50	R\$ 143,0000
15/07/2025 às 08:14:05	27.612.440/0001-56	R\$ 140,0000
15/07/2025 às 08:14:09	56.124.875/0001-50	R\$ 137,0000

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:14:31	27.612.440/0001-56	R\$ 130,0000
15/07/2025 às 08:14:36	56.124.875/0001-50	R\$ 129,0000
15/07/2025 às 08:15:41	27.612.440/0001-56	R\$ 125,0000
15/07/2025 às 08:16:28	56.124.875/0001-50	R\$ 122,0000
15/07/2025 às 08:17:20	27.612.440/0001-56	R\$ 120,0000
15/07/2025 às 08:17:40	56.124.875/0001-50	R\$ 117,0000
15/07/2025 às 08:18:12	27.612.440/0001-56	R\$ 115,0000
15/07/2025 às 08:18:16	56.124.875/0001-50	R\$ 112,0000
15/07/2025 às 08:18:55	27.612.440/0001-56	R\$ 110,0000

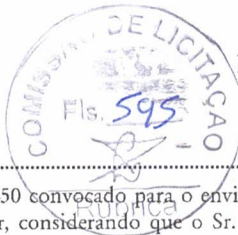


Mensagens do chat do Item 7

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:00:11	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:20:56	O item 7 está encerrado.
Sistema	15/07/2025 às 10:57:38	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:07:38.
Sistema	15/07/2025 às 13:22:31	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 13:32:31.
Sistema para o participante 56.124.875/0001-50	15/07/2025 às 13:45:38	Sr. Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50, você foi convocado para enviar anexos para o item 7. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada. Informamos ainda que o Sr. se encontra melhor classificado nos itens (7,12,24,28,36 e 48).
Pelo participante 56.124.875/0001-50	15/07/2025 às 14:13:38	O item 7 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:13:38 de 15/07/2025. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50.
Sistema	15/07/2025 às 14:15:18	O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 14:25:18.
Sistema	15/07/2025 às 15:25:33	O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 15:35:33.

Eventos do Item 7

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:11	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 08:20:56	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2025 às 08:20:56	Item encerrado para lances.
15/07/2025 às 10:57:38	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 110,0000.
15/07/2025 às 13:22:31	Fornecedor COMERCIAL ESTRELLA LTDA, CNPJ 27.612.440/0001-56 foi inabilitado. Motivo: Fornecedor inabilitado em decorrência do não envio da documentação solicitada.



Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 13:45:38	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 15:46:00 do dia 15/07/2025. Justificativa: Sr. fornecedor, considerando que o Sr. se encontra na ordem subsequente de classificação, favor encaminhar sua proposta realinhada. Informamos ainda que o Sr. se encontra melhor classificado nos itens (7,12,24,28,36 e 48).
15/07/2025 às 14:13:38	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 finalizou o envio de anexo.
15/07/2025 às 14:15:18	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 112,0000.
15/07/2025 às 15:25:33	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 foi habilitado.
15/07/2025 às 16:16:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 27/06/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional

Modo de disputa: Aberto

UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 08:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 08:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 8 - Pneu Veículo Automotivo

Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Mercedes Benz 608, Características Adicionais: Sem Câmara, Dimensões: 750 X 16

Quantidade:	20	Valor estimado:	R\$ 91,2900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	Unidade		R\$ 1.825,8000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,5000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.253.***-0 - LUCAS SILVA ALENCAR para SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50, melhor lance: R\$ 88,2900 (unitário) / R\$ 1.765,8000 (total)

Propostas do Item 8

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
27.636.892/0001-78 - AUTOCAP PECAS E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: MA	R\$ 91,2900 (unitário) R\$ 1.825,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: VULCAN Modelo/versão: CAMARA DE AR 750X16 Valor proposta: R\$ 91,2900 (unitário) R\$ 1.825,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
27.612.440/0001-56 - COMERCIAL ESTRELLA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 91,2900 (unitário) R\$ 1.825,8000 (total)	-
Marca/Fabricante: GOODYEAR Modelo/versão: GOODYEAR Valor proposta: R\$ 91,2900 (unitário) R\$ 1.825,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20
44.116.889/0001-42 - EVOK IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 90,6600 (unitário) R\$ 1.813,2000 (total)	-
Marca/Fabricante: BBW Modelo/versão: TR15 - Valor proposta: R\$ 91,2900 (unitário) R\$ 1.825,8000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 20

Fornecedor	
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R\$ 92,8601 (unitário) R\$ 1.857,2020 (total)
Marca/Fabricante: Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Merced Modelo/versão: Pneu Veículo Automotivo Aplicação: Caminhão Merced Valor proposta: R\$ 92,8601 (unitário) R\$ 1.857,2020 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20
56.124.875/0001-50 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: PR	R\$ 88,2900 (unitário) R\$ 1.765,8000 (total) Fornecedor habilitado
Marca/Fabricante: QBOM Modelo/versão: QBOM Valor proposta: R\$ 1.500,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado Quantidade ofertada: 20

Lances do Item 8

Data/hora	Participante	Lance
15/07/2025 às 08:07:49	56.124.875/0001-50	R\$ 88,2900
15/07/2025 às 08:08:31	44.116.889/0001-42	R\$ 90,6600

Mensagens do chat do Item 8

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:11	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:00:11	Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	15/07/2025 às 08:10:32	O item 8 está encerrado.
Sistema	15/07/2025 às 09:06:42	O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 09:16:42.
Sistema	15/07/2025 às 11:12:56	O item 8 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/07/2025 11:22:56.

Eventos do Item 8

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:11	Item aberto para lances.
15/07/2025 às 08:10:32	Item com etapa aberta encerrada.
15/07/2025 às 08:10:32	Item encerrado para lances.
15/07/2025 às 09:06:42	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 88,2900.
15/07/2025 às 11:12:56	Fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 56.124.875/0001-50 foi habilitado.
15/07/2025 às 16:16:05	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 980230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE S.FRANCISCO DO BREJÃO

PREGÃO 90013/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de empresa especializada no fornecimento eventual e futuro de pneus, câmaras e protetores para a frota de veículos da administração pública municipal
Entrega de propostas: De 27/06/2025 às 08:00 até 15/07/2025 às 08:00
Abertura da sessão pública: Dia 15/07/2025 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional
Modo de disputa: Aberto
UF da UASG: MA

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/07/2025 às 08:00:10	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	15/07/2025 às 08:45:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
15/07/2025 às 08:00:10	Abertura da sessão pública
15/07/2025 às 08:45:04	Início da etapa de julgamento de propostas